

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003704/15 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.500,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002597 de 15 de Dezembro de 2014 .

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 3.500,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****O.ESPECIAL : 0.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

4.6.90.71 / 23 - 064 - 0001 - Principal da Dívida Por Contrato 2.000,00

**ATIVIDADE : 2.026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**

3.3.90.39 / 23 - 081 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS****ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

3.3.90.32 / 71 - 387 - 0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

**ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.04 / 71 - 394 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA****01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES****ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS**

3.3.90.30 / 81 - 457 - 1338 - Material de Consumo 500,00

3.3.90.39 / 81 - 458 - 1338 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 500,00

---

**Total Suplementação: 3.500,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS****03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****O.ESPECIAL : 0.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

4.6.90.71 / 23 - 064 - 0001 - Principal da Dívida Por Contrato 2.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS****ATIVIDADE : 2.210 - MANUTENÇÃO DA ESTRÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.04 / 71 - 394 - 0040 - Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

01 - SEHAS E UNIDADES AUXILIARES

ATIVIDADE : 2.118 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEHAS

3.3.90.30 / 81 - 457 - 1338 - Material de Consumo

500,00

---

Total Anulação:

3.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 30 DE NOVEMBRO DE 2015**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Gisele Andrighetto Telles**  
Secretário de Administração